



APUIARÉS

PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº. 007/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Denomina o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Maria Mirtes Gomes Sousa, localizado no Município de Apuiarés/CE, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, ANARACY PINTO PINHO RUFINO,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a **CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE APUIARÉS** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, MARIA MIRTES GOMES SOUSA**, a unidade pública estatal de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, localizada no Município de Apuiarés, Estado do Ceará.

Art. 2º. O CREAS Maria Mirtes Gomes Sousa, integra a rede socioassistencial, sendo responsável pela oferta de serviços especializados a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e da Política Nacional de Assistência Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º. O edifício do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Maria Mirtes Gomes Sousa está situado à Rua Jaca Paraiba, nº.36, Bairro São Francisco, no Município de Apuiarés/CE.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal poderá editar atos regulamentares necessários à fiel execução desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ.

ANARACY
PINTO PINHO
RUFINO:2602
2532353

Assinado digitalmente por ANARACY
PINTO PINHO RUFINO:26022532353
Id: 0468, since: 14/02/2026, CNCP:
Brasil, OU: Certificado Digital PF A3, OU:
Videoconferencia, OU:2566276000116,
OU:AC:Signature Multipla, CN:
ANARACY PINTO PINHO
RUFINO:26022532353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade: APUIARÉS
Data: 2026.02.02 16:28:35 -0700
Font: PDF Reader Versão: 2023.2.0

ANARACY PINTO PINHO RUFINO
Prefeita Municipal de Apuiarés

Apuiarés - CE, 02 de fevereiro de 2026



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE	MARGARIDA MARIA MESQUITA TOMAZ DA COSTA
RELATOR	MANUEL FREITAS SOUSA
MEMBRO	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

DATA:

19 02 20

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 007/2026, DENOMINA O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS MARIA MIRTES GOMES SOUSA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DO RELATOR

parecer favorável

manuel freitas sousa

ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO

SIM



NÃO

OBSERVAÇÃO

Acompanho o voto do relator

margarida m. t. da costa

PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO

Acompanho o voto do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

19 / 02 / 2026
Presidente

Marcio Ralfe Alves Bezerra

MEMBRO DA COMISSÃO

Rua Luiz Carneiro de Azevedo, S/N, Centro – Apuiarés / Ceará CEP: 62630-000

E-mail: camarapuiarés@gmail.com, Telefone: (85) 33561105

CNPJ: 11.822.582/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

26 / 02 / 2026
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

PARECER Nº. 005/2026

RELATÓRIO:

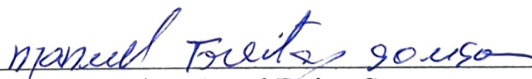
Trata-se do Projeto de Lei nº 007/2026, oriundo do Poder Executivo.

“Projeto de Lei nº 007/2026, de 02 de fevereiro de 2026, “Denomina o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Maria Mirtes Gomes Sousa, localizado no Município de Apuiarés/CE, e dá outras providências”, de autoria da Chefe do Poder Executivo.

VOTO DO RELATOR:

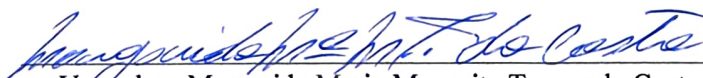
Eu, Manuel Freitas Sousa, na condição de relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, informo que, após análise ao Projeto de Lei nº 007/2026, não encontrei nenhum vício e não constatei a existência de quaisquer irregularidades no bojo do projeto de lei supramencionado.

Pelo exposto, apresento **PARECER FAVORÁEL**, ao referido Projeto de Lei.


Vereador Manuel Freitas Sousa

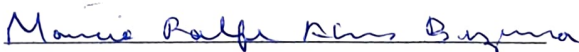
VOTO PRESIDENTE

Eu, Margarida Maria Mesquita Tomaz da Costa, acompanho o voto do Relator.


Vereadora Margarida Maria Mesquita Tomaz da Costa

VOTO MEMBRO

Eu, Márcio Ralfe Alves Bezerra, apresento voto favorável ao voto do Relator.





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Vereador Márcio Ralfe Alves Bezerra
CONCLUSÃO

A Comissão Permanente da Comissão de Justiça e Redação analisou o Projeto de Lei nº 007/2026, ao passo em que a Presidente Margarida Maria Mesquita Tomaz da Costa seguiu o voto favorável ao parecer do relator e o Membro Márcio Ralfe Alves Bezerra, também apresentou voto favorável ao parecer do Relator Manuel Freitas Sousa, de modo a ser favorável ao referido projeto de lei, por unanimidade entre os 03 (três) componentes dessa Comissão. Em, assim sendo, emitimos o **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 007/2026 em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés, em 19 de fevereiro do ano de 2026.

Margarida Maria Mesquita Tomaz da Costa
Presidente da Comissão Permanente